

Jutahy assegura que projeto do usucapião incluirá área privada

BRASÍLIA (O GLOBO) — O relator do projeto de lei que reduz de dez para cinco anos o prazo para aquisição de terras através de usucapião, senador Jutahy Magalhães (PDS-BA), disse ontem que em seu substitutivo deixará explícito que as áreas rurais de propriedade privada também ficarão sujeitas ao novo critério de legalização de posse.

Essa providência, disse Jutahy, servirá para ampliar o projeto original, que menciona apenas as terras devolutas como sujeitas ao novo prazo de usucapião.

Jutahy Magalhães adiantou, porém, que dificilmente estenderá o benefício de usucapião especial às áreas urbanas — como favelas e terrenos invadidos — e que por isso não acatará emendas nesse sentido em seu substitutivo.

Segundo o senador, essa possível ampliação do usucapião especial às áreas urbanas será decidida mais tarde pelo Governo, pois "o tema é complexo e pode in-

clusive vir a prejudicar pessoas atualmente beneficiadas em terras devolutas".

PONTOS DISCUTÍVEIS

Ao abordar outros pontos discutíveis do projeto original do Governo, o relator disse que está examinando também a possibilidade de modificar o critério proposto para definir a extensão das áreas sujeitas ao benefício de usucapião especial, fixado em 20 hectares.

As discussões em torno desse ponto do projeto decorrem do fato de ser muito variável o tamanho do módulo rural entre as diferentes regiões, sendo que em algumas chega a ser inferior a 20 hectares. Jutahy Magalhães admitiu inclusive a possibilidade de propor o critério de 25 hectares.

No caso das transferências de títulos de terras conseguidas pelo usucapião especial, o senador disse que persistem muitas dúvidas porque as propostas, feitas através de muitas emendas apresentadas à comissão mista, são divergentes, e ele procura um meio termo.

Jutahy pretendia, a princípio, a adoção do sistema do "rito sumário", mas trata-se de medida inconstitucional. Ele está estudando também uma solução pa-

ra a aplicação de usucapião especial nas áreas consideradas de interesse de segurança nacional.

NO PARANÁ

O presidente do Instituto de Terras e Cartografia (ITC) do Paraná, Joaquim Severino, disse ontem em Curitiba que o projeto de usucapião especial só terá utilidade no Estado se vier a contemplar também os problemas fundiários em áreas particulares.

Esse ponto de vista, endossado pelo delegado regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca), José Guilherme Cavagnari, deverá ser um dos temas do I Encontro Nacional de Órgãos Fundiários, que reunirá 150 técnicos de diversos Estados na próxima semana em Curitiba.

Segundo Joaquim Severino, o Paraná não aplicará os critérios estabelecidos pelo projeto para a titulação de terras porque dispõe de uma lei própria, considerada pelo presidente do ITC "mais segura e mais rápida" na concessão do título. Trata-se da lei estadual 7.075, de 12 de dezembro de 1978, que pode ser aplicada em casos de até cem hectares.